

**BREVIDADES SOBRE O CUIDADO DOMICILIAR****BRIEFNESS ON HOME CARE****APUNTES SOBRE EL CUIDADO DOMICILIARIO**Dra Maria Ribeiro Lacerda<sup>1</sup>

O cuidado é a prática genética da enfermagem e abrange as perspectivas sociopolíticas de nosso agir profissional e demanda que, seja nossa bandeira primeira e nossa força de organização e atuação.<sup>1</sup> Logo, o cuidado é permitido pelo paciente e sua família, sendo uma concessão, em que é estabelecida uma relação de direitos e deveres entre os sujeitos desta ação, e pode ser um ato, atitude, é também, possibilidade de libertação e autonomia para os envolvidos.

Assim o cuidado domiciliar pode ser uma oportunidade de desenvolvimento de autonomia do paciente e sua família, pois é considerada uma modalidade da atenção à saúde<sup>2-4</sup>, é amplamente desenvolvido no mundo, e tem suas bases no cliente, família, contexto domiciliar, cuidador, apoio social e equipe multidisciplinar.

O domicílio, residência, lar é o *locus* de habitação, de cuidado, relações e significado de vida para pessoas, é um local considerado privado, de intimidade, e de *continuum* dos cuidados em saúde.

A família e o indivíduo ao vivenciarem um adoecimento que necessita de permanência no lar referente a cuidados que vão para além dos cotidianos, mas, que se apresentam como os referentes aos prestados pelos profissionais de saúde, vivencia uma situação em que muitas vezes é indicado o atendimento de equipe multidisciplinar em saúde e para isto é preciso considerar as experiências de vida e cultura das pessoas envolvidas e principalmente o contexto do domicílio, que deve ser percebido com um significado amplo, sendo um conjunto de coisas, eventos e seres humanos correlacionados, e que interferem entre si de forma mútua e simultânea.

O cuidador familiar é considerado um dos pilares do cuidado no domicílio, pois sem sua presença e suporte o cuidado não se desenvolve, reputando-se que no sistema de saúde vigente, mesmo com algumas iniciativas públicas e privadas, não há disponibilidade de atendimento contínuo de equipes de saúde, assim quem sustenta o cuidado ao paciente é o cuidador familiar que muitas vezes fica sete dias na semana durante meses, e anos a fio com esta responsabilidade, portanto, também necessita de cuidados.

Para os envolvidos no cuidado no lar a presença da rede de apoio é necessária, sendo que neste quesito as redes formais e informais são sustentáculos financeiros e de suporte emocional e espiritual entre outros.

Destacamos que cuidar das pessoas envolvidas no cuidado domiciliar é uma oportunidade única, consideramos um privilégio, adentrar no espaço de intimidade das pessoas, um local privado, no qual somos convidados a ir pelas pessoas que lá habitam, portanto, nossa meta deve ser buscar, junto aqueles que necessitam do cuidado profissional, a autonomia do mesmo, através da busca da instrumentalização para cuidar, que não extrapole competências ético-legais, e que tenha a supervisão do serviço de saúde.

Este espaço de cuidados em saúde urge com a necessidade de desenvolvimento de conhecimento, pois tem sido aumentada a cada dia sua necessidade devido ao

---

<sup>1</sup> Enfermeira, Doutora em Enfermagem, Professora Permanente do PPGENF/ UFPR, Líder do Nepeche/ UFPR - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão de Cuidado Humano em Enfermagem, Bolsa Produtividade 2 do CNPQ. E-mail: mrlacerda55@gmail.com



envelhecimento da população, aumento de doenças crônicas, e entre outros diminuição dos leitos hospitalares, assim é preciso que a prática neste espaço seja consubstanciada de pesquisas e de seus produtos.

## REFERENCIAS

1. Lacerda MR. A prática profissional de enfermagem nos aspectos sociais e políticos. Editorial. *Cogitare Enferm.* 2006;11(1):1-2.
2. Lacerda MR, Giacomazzi CM, Oliniski SR, Truppel TC. Atenção à saúde no domicílio: modalidades que fundamentam sua prática. *Saúde Soc.* 2006 maio/ago;15(2):88-95.
3. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Diretoria Colegiada. Resolução RDC n° 11, de 26 de janeiro de 2006. Dispõe sobre o regulamento técnico de funcionamento de serviços que prestam atenção domiciliar [Internet]. 2006 [acesso em 2015 jun 11]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/1978e4804745973e9f9ddf3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA11-2006.pdf?MOD=AJPERES>.
4. Lacerda MR. Cuidado domiciliar: em busca da autonomia do indivíduo e da família - na perspectiva da área pública. *Ciênc Saúde Coletiva* [Internet]. 2010 ago [acesso em 2015 jun 12];15(5):2621-6. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232010000500036&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000500036&lng=en). <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232010000500036>.